



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA PROEX 02/2025

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna pública a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica a se inscreverem na 26ª UFMG Jovem, com o tema ‘Ciência em nossas vidas’, que acontecerá na praça de serviços do campus Pampulha da UFMG, situada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 9 e 10 de outubro de 2025.

A UFMG Jovem tem como objetivos:

- promover diálogos e intercâmbios entre a UFMG e a Educação Básica de Minas Gerais;
- promover a troca de experiências, a colaboração e o engajamento dos/as estudantes;
- fomentar o protagonismo dos/as estudantes da Educação Básica;
- estimular o pensamento crítico, a criatividade e a inventividade;
- valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

Em 2025, a UFMG Jovem abrigará os seguintes eventos:

- Feira da Educação Básica;
- Desafio: “O mundo dos meus sonhos”;
- Conversa com Cientistas;
- #ExploraUFMG.

A inscrição nos eventos acima é gratuita, dá direito a certificado e deve ser realizada por meio do link disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>), conforme cronograma. A participação como visitante não requer inscrição e não dá direito a certificado.

1. FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Inscrição

1.1.1. As inscrições ocorrerão de **02 de junho a 17 de agosto de 2025**.

1.1.2. Serão aceitos apenas trabalhos desenvolvidos pelos estudantes sob orientação de um(a) ou mais professores(as). O protagonismo dos estudantes deve estar claramente explicitado no texto do trabalho submetido.



1.1.3. Poderão se inscrever estudantes e professores/as de escolas das redes pública e privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante.

1.1.4. Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos de qualquer área do conhecimento.

1.1.5. O/a professor/a é o/a responsável pela inscrição dos trabalhos.

1.1.6. No momento da inscrição, deverá ser anexado um arquivo com o trabalho, em formato pdf, com 2000 a 5000 caracteres, contendo Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais e Referências, conforme modelo disponibilizado na plataforma de inscrição, acessada via site da 26ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

1.1.7. Todos/as os/as autores/as devem estar indicados no ato da submissão do trabalho. Aqueles que não estiverem não receberão certificado.

1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira deverão estar presentes de 7:30 às 17 horas, em um dos dias da Feira, para montagem do estande e apresentação oral.

1.2.2. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente x 1.50 metro de profundidade, com bancada, 1 (uma) cadeira, um ponto de energia de 110V.

1.2.3. Os/as estudantes poderão utilizar recursos como suporte para a apresentação oral, tais como: diário de bordo, maquetes, cartazes, protótipos, entre outros.

1.2.4. A organização do evento fornecerá 1 lanche pela manhã, 1 lanche à tarde e almoço para até três estudantes e para o/a professor/a orientador/a. Todo o material e demais gastos para o desenvolvimento do trabalho é de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

1.3. Avaliação e seleção dos trabalhos:

1.3.1. Os trabalhos serão avaliados em 2 (duas) etapas. Em cada etapa, a avaliação será realizada independentemente por dois avaliadores/as professores/as da educação básica, professores/as universitários/as ou estudantes de pós-graduação.

1.3.2. Primeira etapa:

Nesta etapa serão selecionados até 80 trabalhos para apresentação na Feira. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

A) criatividade, inventividade e inovação (10 pontos);

B) articulação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (10 pontos);



- C) clareza e adequação do texto à norma escrita (10 pontos);
- D) impacto social do trabalho desenvolvido (10 pontos).

A nota final será definida por média aritmética simples.

ATENÇÃO: Em consonância com a política de reserva de cotas da UFMG, 50% das vagas para apresentação de trabalho serão reservadas para escolas públicas. As vagas não preenchidas serão remanejadas.

1.3.3. Segunda etapa:

No dia da apresentação na feira, os estudantes serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- A) Capacidade de comunicação claramente e objetiva (10 pontos);
- B) Entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada (10 pontos);
- C) Domínio do tema (10 pontos).

A nota final será definida por média aritmética simples

ATENÇÃO: O tempo de apresentação dos projetos não deverá exceder 20 (vinte) minutos.

1.3.4. Critérios eliminatórios da proposta:

- A) Trabalhos que não demonstram claramente o protagonismo dos estudantes em seu desenvolvimento, tais como: trabalho de pesquisa e pós-graduação de autoria do professor.
- B) Trabalhos que incluam o manuseio de bactérias ou protozoários patogênicos e nem mesmo substâncias tóxicas.
- C) Plágio.
- D) Trabalhos que incluam discurso de ódio.

1.4. Premiação

1.4.1. Serão selecionados e premiados 4 trabalhos do Ensino Médio e 4 trabalhos do Ensino Fundamental, respeitando a política de reserva de cotas da UFMG. Todos os trabalhos da Educação Infantil serão premiados.

1.4.2. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- A) Originalidade do trabalho.
- B) Articulação entre escolas e/ou entre municípios.
- C) Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, será adotada a média aritmética dos índices.



2. DESAFIO: “O MUNDO DOS MEUS SONHOS”

- 2.1. O DESAFIO se constituirá como uma oportunidade para o/a estudante ou o grupo de estudantes expressarem suas percepções sobre o tema “O mundo dos meus sonhos” por meio de desenho / pintura ou texto.
- 2.2. O texto ou o desenho/pintura deverá ser fotografado ou digitalizado e anexado no ato da inscrição. O arquivo deve estar no formato .jpeg ou .png.
- 2.3. As produções serão exibidas na cerimônia de encerramento da Feira e nas redes sociais da UFMG JOVEM.
- 2.4. A inscrição deve ser feita via formulário disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

ATENÇÃO: Caso a inscrição para o Desafio seja realizada pelo/a estudante e não pelo/a professor/a, é necessário que seja encaminhada a autorização do/a responsável legal, conforme ANEXO 1, desta Chamada.

3. CONVERSA COM CIENTISTAS

- 3.1. O evento Conversa com Cientistas buscará promover diálogos sobre temas diversos entre cientistas e estudantes da Educação Básica e cientistas da UFMG.
- 3.2. O tema, o horário e o local da Conversa com Cientistas serão divulgados oportunamente no site da 26ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

4. #ExploraUFMG

- 4.1. Para o #ExploraUFMG, museus e espaços culturais da UFMG receberão estudantes e professores da Educação Básica para visitas monitoradas e/ou oficinas.
- 4.2. A programação e os meios de inscrição para participação serão divulgados oportunamente no site da 26ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

5. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS

- 5.1. As feiras de ciências regionais e locais realizadas em Minas Gerais que desejarem se afiliar à UFMG Jovem devem preencher o Formulário de Afiliação, conforme informações disponibilizadas no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).
- 5.2. As feiras afiliadas poderão indicar 1 (um) trabalho para apresentação na UFMG Jovem.
- 5.3. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada dentro do mesmo período de inscrição definido neste edital, informando, no campo correspondente do formulário



de inscrição, que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação garante a vaga para apresentar o trabalho na 26ª UFMG Jovem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Serão aceitos recursos no âmbito da Chamada PROEX N° 02/2025, no prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado.
- 6.2.** Só serão aceitos recursos que forem preenchidos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da 26ª UFMG Jovem.
- 6.3.** A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail.

7. DATAS IMPORTANTES

Atividades	Data
Publicação da Chamada	24/04/2025
Inscrição de trabalhos	De 02/06/2025 a 17/08/2025
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados, no site da 26ª UFMG Jovem, e carta de aceite, na plataforma de inscrição	29/08/2025
Prazo para recurso do resultado da seleção	30/08 a 01/09/2025
Inscrição para participar do Desafio	Até 09/09/2025
Realização da 26ª UFMG Jovem	09 e 10/10/2025
Encerramento e premiações	10/10/2025

8. CONTATOS

Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Endereço: Prédio da Reitoria | 6º andar | Sala 6005/6007 – Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Telefone: +55 31 3409 4427

E-mail: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br

Site da 26ª UFMG Jovem: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Perfil Instagram: [@ufmg.jovem](https://www.instagram.com/ufmg.jovem)

Site da PROEX/UFMG: <https://www.ufmg.br/proex/>

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025

Glaucinei Rodrigues Corrêa
Pró-Reitor de Extensão da UFMG

Débora d'Ávila Reis
Diretora de Divulgação Científica
Proex/UFMG



ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO/A ESTUDANTE

Eu, _____,

CPF _____, na qualidade de pai, mãe e/ ou responsável legal de

_____, autorizo, para os devidos

fins, a participação do/a referido menor no DESAFIO: “O MUNDO DOS MEUS SONHOS”.

Relação de parentesco do/a responsável legal: _____,

Assinatura do/a responsável legal: _____,

Data: ____/____/2025